



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO IGOT/ADG/4/2021

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato

Concessão de Exploração do Espaço de Bar/Cafetaria do Edifício IGOT .

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, situada em Edifício IGOT - Rua Branca Edmée Marques , 1600-276 Lisboa, com os números de telefone 210443000 e de fax 0 e com o endereço electrónico projetos@igot.ulisboa.pt

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Sim

Previsão de renovações

Sim. Número máximo de renovações: 2 (de 365 Dias)

3 - Tipo do contrato

Outros Contratos.

4 - Critério

O procedimento será realizado através do critério do valor.

5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 21.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

6 - Preço Base

O preço base fixado será de 16.000,00 euros.

Preço anormalmente baixo

Não serão aceites propostas de valor inferior ao PB (16.000,00) correspondente à Compensação Financeira Mensal (CFM) de 500,00€, pago durante 32 meses, por isenção de 4 meses de CFM..

7 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Documentos que, em função do objecto do contrato a celebrar e dos aspectos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;
- Todos os documentos exigidos no Convite e no Caderno de Encargos do Procedimento.

8 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

9 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Certidão Permanente ;

- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º.

10 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

11 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

12 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 5 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 18 horas.

13 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

14 - Elementos da Proposta

A proposta deverá conter:

- Valor da proposta por extenso..

15 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

16 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Presidente do IGOT.

17 - Prestação da caução

É exigida a prestação de caução.

Duas mensalidades do Valor da Compensação Financeira Mensal (1.000,00€)

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.